

## APRESENTAÇÃO

Buscando incentivar e promover práticas de escritas entre os jovens, diversos concursos literários têm sido propostos por escolas, entidades organizadas e pelos poderes públicos.

Este folder tem como proposta divulgar dois importantes concursos literários que estão mobilizando estudantes em nível local e nacional: a **FLIC-Festa Literária de Catu** e a **Olimpíada de Língua Portuguesa**.

Assim, buscamos, por meio dos concursos, conhecer e revelar novos talentos da literatura em língua portuguesa!

Convidamos **todos** os alunos do IF Baiano *Campus* Catu a participarem dos concursos e dispomos da equipe de professores da Área de Letras para ajudar no que for necessário!

Leiam atentamente as informações desse folder

Aproveitem e Bom Trabalho!

## Promoção IF BAIANO *CAMPUS* CATU

**Apoio**  
**Professores da área de Letras**  
Ana Leia, Eliane, Isabela, Kelly, Manoela, Rita, Simone

**Participação**  
**Alunos do curso integrado**



*Campus* Catu  
APRESENTA:



# Concurso de Produção Textual 2010



CATU  
2010



## NORMAS

O estudante deverá escrever um texto manuscrito, em língua portuguesa, original e de autoria própria sobre o tema “**o lugar onde eu vivo**”,

## PARTICIPANTES E CATEGORIAS

Poderão participar estudantes do ensino fundamental nas classes regulares e de aceleração, além de estudantes de 1º, 2º e 3º anos do ensino médio. Conforme a série, o estudante se enquadrará em uma das categorias abaixo.

CATEGORIA	ANO ESCOLAR
- Crônica	→ 1º ano do Ensino Médio
- Artigo de Opinião	→ 2º ao 3º ano do Ensino Médio

## NORMAS INTERNAS PARA OS CONCURSOS DE REDAÇÃO:

No mínimo dez linhas e no máximo quinze;

Disciplinas envolvidas: língua portuguesa e redação (1a., 2a. e 3a.)

Os três primeiros escolhidos serão encaminhados ao Concurso da **FLIC** e à **Olimpíada de Língua Portuguesa**

Inscrições: 16 até 29/07

Local: Secretaria Escolar

Entrega: 06/08 **OLIMPÍADA DE LÍNGUA PORTUGUESA**  
31/08 **FLIC**

Realização das oficinas:

Ana Leia – a combinar

Eliane – 02/08; 09/08 e 13/08 - 14h

Kelly – 03/08; 10/08 e 17/08 - 09h

Manoela – a combinar

Rita – 03/08; 10/08 e 17/08 - 14h

Vivtor – 02/08; 09/08 e 16/08 – 09h



## CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO

Art.4º - Somente poderão participar do Concurso e Sarau Literário os estudantes matriculados nas escolas participantes do projeto FLIC, que estejam cursando da 5ª série do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio e/ou equivalentes.

§ 1º - a inscrição está condicionada à frequência dos estudantes nas séries correspondentes;

§ 2º - cada estudante só poderá concorrer com uma criação literária;

§ 3º - as criações literárias podem ser inscritas com apenas um estudante figurando como autor;

§ 4º - as criações literárias podem ser interpretadas por estudantes que não as tenham criado, mas todos os autores e intérpretes precisam estar devidamente matriculados e frequentando as escolas participantes do FLIC, em uma das séries definidas no caput deste Artigo;

§ 5º - as criações literárias devem ser originais e em língua portuguesa;

§ 6º - Os estudantes selecionados para participarem do Sarau Municipal (autores e intérpretes) deverão confirmar sua participação por escrito, encaminhando à Comissão Organizadora uma autorização, responsabilizando-se pela autoria da obra.

